



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 371/GR, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a portaria nº 755/GR, de 23 de julho de 2013, alterando a Estrutura Organizacional dos *Campus* de Cedro do IFCE que passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
<b>DIRETORIA GERAL</b>		CD-02
	Chefe de Gabinete	FG-01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01
<b>DIREÇÃO DE ENSINO</b>		CD-03
	Assistente da Diretoria de Ensino	FG-04
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-02
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01
	Coordenação de Biblioteca	FG-04
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG-01
	Coordenação de Assistência Estudantil	FG-04
	Coordenação de Ensino	FG-01
	Coordenação de Curso – Eletrotécnica	FG-02
	Coordenação de Curso - Licenciatura em Matemática	FG-02
	Coordenação de Curso – Mecatrônica	FG-02
	Coordenação de Curso - Mecânica Industrial	FG-02
	Coordenação de Curso - Informática	FG-02
<b>DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>		CD-04
	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG-01
	Coordenação de Acomp. de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		CD-03
	Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-04
	Coordenação de Infraestrutura	FG-01
<b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		CD-04
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG-04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de abril de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe